



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 17/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO



**RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo torna público o Resultado dos Recursos da Prova de Títulos para Professor Substituto (Edital nº 17/2017, de 31/10/2017).

**CURSO/DISCIPLINAS: LÍNGUA PORTUGUESA – CAMPUS: FLORIANO**

Nº INSCRIÇÃO	CPF do(a) Candidato(a)	Recurso	Resultado dos recursos
3082413	008.149.273-19	Candidato(a) requer esclarecimentos a respeito da contagem de pontos referente à especialização, declaração por tempo de serviço na área da Educação Básica e na área específica de Língua Portuguesa.	<b>INDEFERIDO</b> - candidato(a) apresentou título de Especialização em área correlata e não em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso, conforme tabela do item 7.2 do edital. Para comprovação de Experiência profissional(tempo de serviço) os documentos deveriam está de acordo com item 7.7 do Edital: <b>“A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse juntamente com o último contracheque/recibo.</b> Candidato(a) não apresentou comprovação de Atividades de Docência e Experiência Profissional, conforme o edital.
3082552	159.609.433-87	Candidato(a) requer recontagem de pontos da prova de títulos de acordo com a tabela do item 7.2 do Edital	<b>INDEFERIDO</b> - Candidato(a) apresentou título de Especialização em área correlata e na em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso, conforme tabela do item 7.2 do edital. No entanto, segundo o item 7.4 : “Para fins de pontuação do subitem

Nº INSCRIÇÃO	CPF do(a) Candidato(a)	Recurso	Resultado dos recursos
		17/2017.	7.2, da <b>Formação Acadêmica</b> , será considerado o título somente uma vez e o de maior pontuação”. Sendo o de maior pontuação o Título de especialização em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso. <i>Para comprovação de Experiência profissional(tempo de serviço) os documentos deveriam está de acordo com item 7.7 do Edital : “A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse juntamente com o último contracheque/recibo.</i> Candidato(a) não apresentou comprovação de Atividades de Docência e Experiência Profissional, conforme o edital.

Floriano (PI), 30 de outubro de 2017

Edenise Alves Pereira  
 Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

ODIMÓGENES SOARES LOPES  
 Diretor-Geral do IFPI – Campus Floriano